MOÇÃO Nº 52/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Os Vereadores que subscrevem a presente, propõem, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS**, aos valorosos Policiais Militares Ambientais: 1º Sargento PM Luis Carlos Frogeri, 1º Sargento PM Rogério Eleutério da Silva, 2º Sargento PM Sulivan José de Souza, 2º Sargento PM Sérgio Antônio da Silva, 2º Sargento PM Valdeci de Paula Martins e 3º Sargento PM Ederson Mendonça, integrantes do Grupamento de Policia Militar de Meio Ambiente de Alfenas-MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à preservação do meio ambiente e à proteção dos recursos naturais de nosso município e região.

J U S T I F I C A T I V A

A Polícia Militar de Minas Gerais através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente, diuturnamente desempenha diversas atividades voltadas para a proteção e preservação do meio ambiente, incluindo fiscalização de atividades potencialmente poluidoras, combate a crimes ambientais, educação ambiental e proteção do patrimônio natural e cultural.

A atuação dos Policiais Militares Ambientais vai muito além da fiscalização e do cumprimento da lei. Eles exercem um papel essencial na educação ambiental, no combate a crimes ambientais, na proteção da fauna e flora, no monitoramento de áreas de preservação e na conscientização da população quanto à importância da sustentabilidade.

Além disso, atuam constantemente em apoio aos Órgãos Ambientais, como o IEF (Instituto Estadual de Florestas) e o IBAMA, em suas atividades de fiscalização e combate a crimes ambientais, além de realizar operações conjuntas com outras forças de segurança, como a Polícia Rodoviária e a Polícia Ostensiva Geral, em áreas de risco e durante eventos que possam gerar impacto ambiental.

Neste ato, parabenizamos todos os policiais deste grupamento pelo profissionalismo, dedicação, coragem e compromisso com a causa ambiental e com o bem-estar coletivo, contribuindo para um futuro mais justo e sustentável para as próximas gerações.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa Legislativa como forma de reconhecimento público aos homenageados e como sincera manifestação de respeito, gratidão e apreço.

Câmara Municipal de Alfenas, em 02 de julho de 2025.

GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870

Assinado de forma digital por GILMAR COSTA DA SILVA:27889151870
Dados: 2025.07.04 11:52:17 -03'00'

Gilmar Costa da Silva
VEREADOR

MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600

Assinado de forma digital por MARIA IDALINA DA SILVA:97360139600
Dados: 2025.07.04 11:30:18 -03'00'

Maria Idalina da Silva
VEREADORA